



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 100, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, no que diz respeito ao pagamento do reequilíbrio do combustível 2021 a ser pago ao Posto IGT, conforme orientação do memorando do núcleo de contabilidade nº 2.659/2022 e decisão do prefeito, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.081	339093000000	Indenizações e Restituições	01	28793	R\$ 6.000,00
TOTAL					R\$ 6.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.081	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	01	7169	R\$ 6.000,00
					R\$ 6.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 08 de Junho de 2022.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL